

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Dr. Junior Queiroz

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Propositura: Projeto de lei nº 4275/2021

Autoria: Vereador Vanderlei dos Santos

Relator: Vereador Dr. Junior Queiroz

Parecer do Relator

I – Relatório

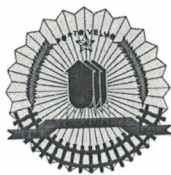
O projeto de lei nº 4275/2021 institui a campanha municipal de incentivo à doação de cabelos as pessoas necessitadas em tratamento de câncer, a ser realizado na data de 27 de novembro de cada ano, quando é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Câncer e dá outras providências.

É o relatório, passo a análise.

II - Análise

Cabe a Comissão de Permanente de Saúde e Higiene Pública emitir parecer sobre projetos inerentes à saúde ou higiene pública de acordo com o caput e inciso I do art. 97 do Regimento Interno/Resolução nº 254/CMPV-91.

A Constituição de 1988 estabelece a organização política - administrativa do País em unidades federativas autônomas, consoante o art. 18 da Constituição Federal. Portanto, a elaboração de leis pode se dar no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, conforme predominância de interesse tratado na matéria legislada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Dr. Junior Queiroz

Conforme parecer exaurido pela Comissão de Constituição, Redação e Justiça o presente projeto em análise encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica e a Carta Magna.

O presente tem por objetivo ajudar na recuperação por meio da autoestima nas pessoas em tratamento de câncer do município de Porto Velho. Por meio da doação de cabelo será possível fazer perucas para doação.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela legalidade do presente projeto.

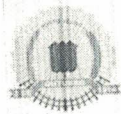
É o parecer, S.M.J

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.



Dr. Junior Queiroz

Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES
Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública - CPSHP



PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 4275/2021

AUTORIA: VER. VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

Assunto: Institui à Campanha Municipal de incentivo à doação de cabelos à pessoas necessitadas em tratamento de câncer, a ser realizado na data de 27 de novembro de cada ano, quando é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Câncer e dá outras providências

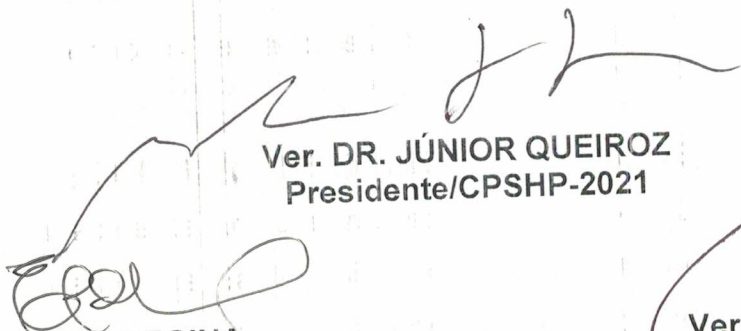
PARECER Nº 021/2021

Senhor Presidente,

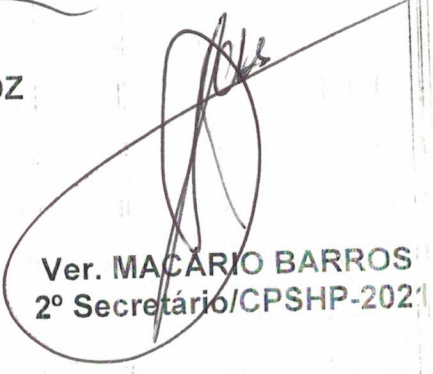
Senhores Vereadores(as),

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA - CPSHP/2021, ao deliberar, no mérito, sobre o Projeto de Lei nº 4275/2021, de autoria do Ver. Vanderlei dos Santos Silva, **acatou o voto do relator Ver. Dr. Júnior Queiroz**, o qual, em deferência à manifestação técnica de constitucionalidade da CCJR, manifestou-se igualmente favorável, em seu voto, à APROVAÇÃO da Propositura, entendimento esse que passa a se constituir em parecer desta Comissão, s.m.j.

Departamento Legislativo das Comissões, 22 de novembro de 2021.


Ver. DR. JÚNIOR QUEIROZ
Presidente/CPSHP-2021


Ver^a. ELLIS REGINA
1^a Secretária/CPSHP-2021


Ver. MACÁRIO BARROS
2º Secretário/CPSHP-2021